

FATO RELEVANTE

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ATIVOS FLORESTAIS

DEXCO S.A. (“Dexco” ou “Companhia”), em observância ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 06.11.2024, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 20.12.2024, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) com uma *Timber Investment Management Organization* (“Investidor”) e, na qualidade de intervenientes anuentes, com a Duratex SPE I S.A. e a Duratex Florestal Ltda.

O Contrato estabelece os termos e condições da venda de 100% das ações preferenciais representativas de 50% do total das ações de emissão da Duratex SPE I S.A., pela Dexco ao Investidor, referentes a aproximadamente 8 mil hectares de florestas plantadas, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Reais) (“Operação”), aportados em caixa.

A Dexco e o Investidor também celebraram, naquela data, Acordo de Acionistas estabelecendo regras para o exercício do direito de voto e restrições à transferência de ações da Duratex SPE I S.A., a qual será controlada pela Dexco.

A Operação está alinhada à estratégia de investimento da Dexco e tem o objetivo de atrair investidores para maximizar a eficiência das suas atividades de exploração e comercialização de madeira e produtos derivados, tendo este fato relevante caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor.

São Paulo (SP), 23 de dezembro de 2024.

Guilherme Setubal Souza e Silva

Diretor de Relações Investidores, Institucionais e ESG